



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

http://www.ibitinga.sp.gov.br

Sábado, 20 de Maio de 2017 * Ano XVII - Edição nº. 808

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.410 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à aquisição de equipamentos.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.741/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), destinado à aquisição de equipamentos, assim discriminado:

030300 SETOR DE ÁGUAS DO SAAE

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Águas do SAAE
4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 145.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE
17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto
4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

030300 SETOR DE ÁGUAS DO SAAE
17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Águas do SAAE
3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 345.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.411 DE 17 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, destinado à realização de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em rua da cidade.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.742/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 239.323,64 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), destinado à realização de obras de pavimentação e construção de guias e sarjetas, em rua da cidade, assim discriminado:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação e Infra Estrutura Viária
4.4.90.51.00 – 02.100.037 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00
4.4.90.51.00 – 01.100.037 – Obras e Instalações.....R\$ 89.323,64

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º desta lei, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º. O valor restante de R\$ 89.323,64 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente, assim discriminado:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0180.1294.0000 – Reurbanização de Ruas e Avenidas
(300) – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 89.323,64

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

LEI Nº 4.412, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal – recursos próprios.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.743/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parceria com as entidades abaixo relacionadas, para fins de repasse, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme planos de trabalho em anexo, os quais fazem parte integrante desta lei:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga – APAE. Valor: R\$ 2.500,00. (dois mil e quinhentos reais).

II – Serviço de Obras Sociais – SOS. Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

III – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondição ao Trabalho e à Educação – Projeto Vida – CRIARTE. Valor: R\$ 23.743,00 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e três reais).

IV – Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – Casa da Sopa. Valor: R\$ 8.357,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

V – Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis – Berçário Maria de Nazareth. Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

VI – Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude – Projeto Criança Feliz. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

TOTAL:
.....R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Art. 2º. As parcerias a serem firmadas serão cobertas com recursos de origem municipal – recursos próprios, depositados em contas de cada entidade.

Art. 3º. A duração das parcerias será até 31 de dezembro de 2017, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.

§ 1º. A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das parcerias, e ainda pelo Conselho Municipal.

§ 2º. Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor, para regularização das pendências.

§ 3º. Será dada ciência ao Poder Executivo e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à parceria.

Art. 4º. O valor final e total de cada entidade é o constante do termo firmado entre o Município e as entidades supramencionadas, em conformidade com as diretrizes de ação social, contidas no Plano de Trabalho.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**LEI Nº 4.413,
DE 17 DE MAIO DE 2017.**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.744/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Parceria com as entidades abaixo relacionadas, para fins de repasse, conforme planos de trabalho em anexo, os quais fazem parte integrante desta lei:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibitinga – APAE. Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

II – Associação Senhor Bom Jesus – Lar São Vicente de Paula. Valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

III – Associação Cristã de Proteção à Infância e à Juventude – Projeto Criança Feliz. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

TOTAL: R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais)

Art. 2º. As Parcerias a serem firmadas serão cobertas com recursos de origem Federal, depositadas em contas vinculadas do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

Art. 3º. A duração das Parcerias será até 31 de dezembro de 2017, podendo ser suspenso o pagamento na ocorrência de descumprimento do objeto, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.

§ 1º. A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das Parcerias, e ainda pelo Conselho Municipal.

§ 2º. Em caso de descumprimento do avançado, a entidade será notificada pelo Gestor para regularização das pendências.

§ 3º. Será dada ciência ao Poder Executivo e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à Parceria.

Art. 4º. O valor final e total de cada entidade é o constante do termo firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.167
DE 10 DE MAIO DE 2017.**

Abre crédito especial no orçamento vigente, para a Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.406, de 10 de maio de 2017, destinado a pagamento de precatórios.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, para a Autarquia Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.406, de 10 de maio de 2017, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), assim discriminado:

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0004.2416.0000 – Sentenças Judiciais
3.1.90.91.00 – 01.310.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 245.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

040100 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.122.0004.2416.0000 – Sentenças Judiciais
(344) - 3.3.90.91.00 – 01.310.000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 245.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.168
DE 10 DE MAIO DE 2017.**

Abre crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.407, de 10 de maio de 2017, destinado a suprir dotações orçamentárias do orçamento vigente.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.407, de 10 de maio de 2016, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinado ao apoio orçamentário de diversas dotações, assim discriminado:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2026.0000 – Programa Transporte de Alunos
(117) - 3.3.90.39.00 – 02.220.010 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 25.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0108.2170.0000 – Auxílio e Subvenções Sociais
(214)–3.3.50.43.00 – 01.510.000 – Subvenções Sociais.....R\$ 21.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de saldos de dotações do orçamento vigente, como segue:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0002.2026.0000 – Programa Transporte de Alunos
(116) - 3.3.90.39.00 – 01.220.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 25.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0045.2001.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
(24) – 3.3.90.36.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 21.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.169
DE 17 DE MAIO DE 2017.**

Abre crédito especial no orçamento vigente da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.410, de 17 de maio de 2017, destinado à aquisição de equipamentos.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial ao orçamento vigente da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.410, de 17 de maio de 2017, no valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), destinado à aquisição de equipamentos, assim discriminado:

030300 SETOR DE ÁGUAS DO SAAE
17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Águas do SAAE
4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 145.000,00

030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE
17.512.0181.2437.0000 – Manutenção do Setor de Esgoto
4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

030300 SETOR DE ÁGUAS DO SAAE
17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Águas do SAAE
3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 345.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

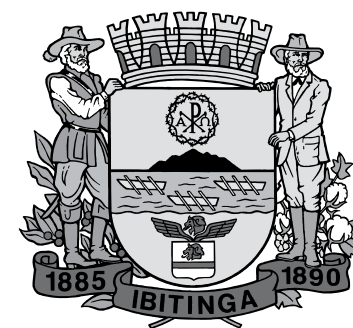
Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 4.170
DE 17 DE MAIO DE 2017.**

Abre crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.411, de 17 de maio de 2017, destinado à realização de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em rua da cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por



Semanário
Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundando através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY - MTB 036.044
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.411, de 17 de maio de 2017, no valor de R\$ 239.323,64 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), destinado à realização de obras de pavimentação e construção de guias e sarjetas, em rua da cidade, assim discriminado:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15.452.0181.2015.0000 – Execução de Pavimentação e Infra Estrutura Viária
4.4.90.51.00 – 02.100.037 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00
4.4.90.51.00 – 01.100.037 – Obras e Instalações.....R\$ 89.323,64

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º. O valor restante de R\$ 89.323,64 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente, assim discriminado:

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15.451.0180.1294.0000 – Reurbanização de Ruas e Avenidas
(300) – 4.4.90.51.00 - 01.110.000 – Obras e Instalações.....R\$ 89.323,64

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 17 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.923
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 09 de maio de 2017, a Sra. DANIELE CRISTINA CANDIOTO, RG. 47.950.139-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da manhã, na EMEI "Prof Roberto Ap Massola", na classe do Maternal IA, atendendo o afastamento da Profª Maria Aparecida Zavitoski dos Reis, designada para exercer o cargo de Diretor de Escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.924
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 09 de maio de 2017, a Sra. DANIELE LOURENÇO BORIN, RG. 41.652.687-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da manhã, na EMEI "Prof Álvaro Lipera", na classe do Berçário IA, atendendo o afastamento da Profª Meire Terezinha Carreira Vitor, designada para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.925
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 09 de maio de 2017, a Sra. LUCIMARA GREGNANIM LEPERA, RG. 28.065.924-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da tarde, na EMEI "Semíramis Anita Tucci", na classe do Pré II D, atendendo o afastamento do Prof Kennedy Constantino, no aguardo de julgamento judicial.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.926
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 09 de maio de 2017, a Sra. MAYARA PALANCA GABRIEL, RG. 46.220.310-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da manhã, na EMEIEF "D Leonor Mendes da Barros", na classe do 1º Ano C, atendendo o

afastamento da Profª Adriana Aparecida Cassini de Souza, designada para exercer o cargo de Diretor de Escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.927
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 10 de maio de 2017, a Sra. ANA PAULA MORINI, RG. 32.926.408-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da manhã, na EMEIEF "Delfina Gomes da Fonseca", na classe do Berçário I A, atendendo o afastamento da Profª Eliana Hermida Lemos, designada para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.928
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 10 de maio de 2017, a Sra. CARMEN CAROLINE VAZ, RG. 35.623.907-X, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da tarde, na EMEI "Armando Tramontina", na classe do Berçário I B, atendendo o afastamento da Profª Priscila Bonilho, designada para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.929
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 10 de maio de 2017, a Sra. CAROLINA NICOLA DE FREITAS, RG. 28.612.916-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da tarde, na EMEI "Profª Nadir Monari", na classe do Maternal I A, atendendo o afastamento da Profª Josiane Aparecida Dalpino Domingues, designada para exercer o cargo de Diretor de Escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.930
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 10 de maio de 2017, a Sra. CRISLAINE APARECIDA FERNANDES TEIXEIRA, RG. 46.061.599-3, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da tarde, na EMEF "Profª Francisca Simões", na classe do 1º Ano B, atendendo o afastamento da Profª Renata Gisele de Oliveira Jacob, designada para assumir o cargo de Secretária do Desenvolvimento Social.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.931
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 10 de maio de 2017, a Sra. IDSLAINE CRISTINA LAURINDO, RG. 40.985.130-9, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da manhã, na EMEI "Profª Teresa Rodrigues Freire", na classe do Maternal I A, atendendo o afastamento da Profª Auzerina Tonesi Barison, à disposição na EMEFEM "Prof Benedito

Teixeira de Macedo”.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.932
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 10 de maio de 2017, a Sra. JÉSSICA THAYS PINHEIRO, RG. 41.652.731-0, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da manhã, na EMEIEF “D Leonor Mendes de Barros”, na classe do 1º Ano B, atendendo o afastamento da Profª Rosimeire Ap Pinheiro de Freitas, designada para exercer o cargo de o cargo de Vice-Diretor de Escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.933
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 10 de maio de 2017, a Sra. JULIANA BUENO DOS SANTOS, RG. 41.410.767-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da tarde, na EMEIEF “D Leonor Mendes de Barros”, na classe do Pré I E, atendendo o afastamento da Profª Clarice aparecida Biondo Ribeiro, designada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógico-Administrativa do Projeto Crescer.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.934
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições

que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 10 de maio de 2017, a Sra. MARIA DELFINA FERNANDES LEITE DA SILVA, RG. 9.604.189-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da manhã, na EMEI “Álvaro Lipera”, na classe do Berçário II B, atendendo o afastamento da Profª Renata Innocente Vilela, designada para exercer o cargo de Diretor de Escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.935
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 10 de maio de 2017, a Sra. RENATA ANDREIA DA SILVA, RG. 41.528.919-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da tarde, na EMEF “Profª Dinah de Mello Campos”, na classe do 1º Ano D, atendendo o afastamento da Profª Lizandra Zucchi Carrozze Vilela, designada para exercer o cargo de Diretora de Planejamento Educacional.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.936
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 11 de maio de 2017, a Sra. ANA HELENA LOPES RODRIGUES, RG. 46.214.247-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da tarde, na EMEF “Profª Dinah de Mello Campos”, na classe do 1º Ano C, atendendo o afastamento da Profª Maria angélica Campitelli, designada para exercer o cargo de Diretor de Escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.937
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 11 de maio de 2017, a Sra. ELIANE BISPO DOS SANTOS FÁVERO, RG. 33.041.660-1, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da manhã, na EMEIEF “Prof Archangelo Martinelli”, na classe do Pré II A, atendendo o afastamento da Profª Renata Gisele de Oliveira Jacob, designada para assumir o cargo de Secretária do Desenvolvimento Social.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.938
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 15 de maio de 2017, a Sra. CLAUDIA ELISABETE BAPTISTA, RG. 18.589.453-7, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da manhã, na EMEI “Profª Abigail Camargo Juliani”, na classe do Maternal II A, atendendo o afastamento da Profª Ana Carla Antonelli, designada para exercer o cargo de Diretor de Escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de

Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.939
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 15 de maio de 2017, a Sra. NARA HELOISA JACÓB, RG. 34.198.450-4, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da tarde, na EMEFEM “Prof Benedito Teixeira de Macedo”, na classe do 2º ano B, atendendo o afastamento da Profª Maristela de Toledo, designada para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.940
DE 18 DE MAIO DE 2017.**

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo, a partir de 09 de maio de 2017, o Sr. PILSEN FERNANDO GARCIA, RG. 41.411.188-6, para exercer o emprego público de Professor de Educação Básica I, com salários proporcionais à tabela de salários e vencimentos da Prefeitura Municipal, em virtude de aprovação em processo seletivo, homologado em 25/03/2017, em substituição durante o ano letivo de 2017, no período da tarde, na EMEF “Profª Francisca Simões”, na classe do 3º Ano D, atendendo o afastamento da Profª Silvia Tereza Lamino Carvalho, designada para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração



SEÇÃO II

Secretarias

Secretaria de Administração

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017

- **Abertura:** Objeto: locação e montagem de Equipamentos de Som, Iluminação e Produção dos Palcos dos Shows no recinto da 44ª Feira do Bordado de Ibitinga. Sessão de Julgamento: 01 de junho de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 17 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017 -

Abertura: Objeto: Aquisição de diversos materiais de escritório e escolar. Sessão de Julgamento: 02 de junho de 2017, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefeitura ou pelo site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 19 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015.

Locatário: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Locadores: MARCO ANTONIO LOPES CORREA e PEDRO LUIZ LOPES CORREA. Objeto: locação de imóvel para instalação da CIRETRAN. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 04 de maio de 2017 a 03 de maio de 2018, permanecendo o valor mensal do aluguel no importe de R\$ 6.894,42 por acordo das partes, totalizando o montante de R\$ 82.733,04 para o período. Ibitinga, 03 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 053/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: MICHELLE FERREIRA DE OLIVEIRA – ME. Objeto: serviços de borracharia para veículos e máquinas da frota municipal. Alteração: prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 11 de maio de 2017 a 10 de maio de 2018, aplicando-se reajuste com base no IPC-FIPE no importe de 3,5731%, passando o valor total contratado para R\$ 75.269,06 para o período. Ibitinga, 09 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO – CONTRATO Nº 126/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP. Objeto: serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – vale-alimentação. Alteração: aditivo com base no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.930, de 25 de junho de 2014, que prevê o reajuste do valor no mês da data base dos servidores municipais, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, arredondando para a unidade de real imediatamente superior. Portanto,

fica reajustado o valor do vale alimentação por servidor, a contar de maio/2017, pelo índice IPCA, no importe de 4,0825%, passando o valor por servidor para R\$ 293,00 e o valor unitário a ser pago pela Municipalidade passando para R\$ 280,70, aditando-se o Contrato nº 126/2014 no valor de R\$ 52.210,00 para complementação até o término de sua vigência em 31 de agosto de 2017. Ibitinga, 16 de maio de 2017. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

A Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, através de seu Gestor das Atas de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 3.200/09, comunica a quem puder interessar que em pesquisa de preços visando a verificação da compatibilidade dos preços registrados com o praticado no mercado, constatou que os seguintes valores ainda se encontram vantajosos a Administração:

PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017:

Ata de Registro de Preços nº 009/2017 - Detentor: BIOCICLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO EIRELI - ME, CNPJ nº 08.811.617/0001-07. Item 01 (Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)) pelo valor de R\$ 280,00 por tonelada.

Ata de Registro de Preços nº 010/2017

- Detentor: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº 06.218.782/0001-16. Item 02 (Emulsão asfáltica RL 1 C) pelo valor de R\$ 1.871,10 por tonelada.

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2017:

Ata de Registro de Preços nº 011/2017 - Detentor: ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA – EPP, CNPJ nº 17.849.323/0001-57. Item 01 (Serviços de corte e remoção de vegetação, mato, capim e ervas daninhas, por trabalhadores equipados com ferramentas manuais ou com roçadeiras mecânicas laterais, nas praças, áreas verdes e demais logradouros ajardinados ou gramados do Município ou ainda de terrenos particulares, a critério do Contratante) pelo valor de R\$ 0,24 por metro quadrado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - P. A. 0168/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de diversos gêneros alimentícios estocáveis, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

1) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA – CNPJ 53.437.315/0001-67 para os seguintes itens: item 05 (EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE 850GR) pelo valor unitário de R\$ 4,50 e item 15 (LEITE UHT INTEGRAL - EMB. LONGA VIDA 01 LITRO) pelo valor unitário de R\$ 2,55.

2) MILK VITTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA- CNPJ 04.252.652/0001-74 para os seguintes itens: item 13 (LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO) pelo valor unitário de R\$ 14,43.

3) NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 08.528.442/0001-17 para os seguintes itens: item 17 (MISTURA P/PREPARO DE PÃO FRANCÊS (PRÉ-MESCLA)) pelo valor unitário de R\$ 1,48 e item 19 (NECTAR DE LARANJA – EMB. TIPO

TETRA PAK 200ML) pelo valor unitário de R\$ 0,91.

4) NORI DIST. PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP – CNPJ 08.110.643/0001-08 para os seguintes itens: item 01 (ARROZ AGULHINHA LONGO, FINO, TIPO 1 (UM), ESPECIAL) pelo valor unitário de R\$ 2,25; item 02 (ARROZ AGULHINHA LONGO, FINO, TIPO 1 (UM), ESPECIAL) pelo valor unitário de R\$ 2,25; item 03 (BOLACHA WAFFER SABOR CHOCOLATE) pelo valor unitário de R\$ 9,20; item 04 (BOLACHA WAFFER SABOR CHOCOLATE) pelo valor unitário de R\$ 9,20; item 09 (FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES) pelo valor unitário de R\$ 9,40; item 10 (FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 6 A 12 MESES) pelo valor unitário de R\$ 9,40; item 11 (FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA) valor unitário de R\$ 30,11; item 12 (FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA) valor unitário de R\$ 30,11; item 26 (AÇUCAR CRISTAL - POR QUILO) valor unitário de R\$ 1,85 e item 69 (SAL REFINADO IODADO) pelo valor unitário de R\$0,60.

5) CHOCOKIM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME – CNPJ 09.297.0008/0001-36 para os seguintes itens: item 07 (FEIJÃO CARIOCA TIPO 1) pelo valor unitário de R\$ 3,68; item 08 (FEIJÃO CARIOCA TIPO 1) pelo valor unitário de R\$ 3,68; item 23 (SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR LIMÃO) pelo valor unitário de R\$ 26,50 ; item 24 (SUCO CONCENTRADO NATURAL - SABOR LIMÃO) pelo valor unitário de R\$ 26,50; item 34 (BISCOITO DOCE COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE) pelo valor unitário de R\$ 7,25; item 35 (BISCOITO DOCE TIPO MAISENA) pelo valor unitário de R\$ 5,37; item 37, (BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL) pelo valor unitário de R\$ 5,20; item 42 (CHÁ MATE TOSTADO - CAIXINHAS C/ MÍNIMO 250GR) pelo valor unitário de R\$ 2,68; item 43 (CHOCOLATE AO LEITE EM FORMATO DE ANIMAL - 18GR) pelo valor unitário de R\$ 0,84 e item 58 (MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO) pelo valor unitário de R\$ 2,43 .

6) WORK NUTRI - EIRELI – ME – CNPJ 20.945.273/0001-16 para os seguintes itens: item 18 (MISTURA P/PREPARO DE PÃO FRANCÊS (PRÉ-MESCLA)) pelo valor unitário de R\$1,64; item 29 (AMIDO DE MILHO EM EMBALAGENS DE 01 KG) pelo valor unitário de R\$ 3,80; item 33 (BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTAS) pelo valor unitário de R\$ 1,37; item 38 (BISCOITO SALGADO TIPO CRACKER INTEGRAL) pelo valor unitário de R\$ 7,04; item 41 (CAMOMILA PARA CHÁ – QUILO) pelo valor unitário de R\$ 32,90; item 44 (COLORAU EM PÓ - PACOTES ATÉ 1KG) pelo valor unitário de R\$ 3,81; item 46 (ERVA DOCE PARA CHÁ – QUILO) pelo valor unitário de R\$ 27,00; item 49 (FARINHA DE MILHO) pelo valor unitário de R\$ 5,00; item 52 (FUBÁ MIMOSO) pelo valor unitário de R\$ 1,42; item 55 (LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE - EMB. TIPO TETRA PAK 1 LITRO) pelo valor unitário de R\$ 4,70; item 62 (MINI BOLO RICO VITAMINAS E MINERAIS – CHOCOLATE) pelo valor unitário de R\$ 0,73; item 68 (QUEIJO PETIT SUISSE COM POLPA DE FRUTA) pelo valor unitário de R\$ 3,30 e item 70 (SELETA DE LEGUMES: PREPARADA COM VEGETAIS) pelo valor unitário de R\$ 10,40.

7) COMERCIAL ALICIA LTDA ME- CNP 24.602.357/0001-08 para os seguintes itens: item 06 (EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DE 850GR) pelo valor unitário de R\$

4,62; item 21 (PURO ALHO - POTE DE 01 KG) pelo valor unitário de R\$ 8,90 e item 22 (PURO ALHO - POTE DE 01 KG) pelo valor unitário de R\$ 8,90.

8) FABIANA DA SILVA MARQUESI – ME- 27.249.577/0001-98 item 20 (NECTAR DE LARANJA – EMB. TIPO TETRA PAK 200ML) pelo valor unitário de R\$ 0,93 e item 64 (MOLHO DE TOMATE PRONTO) pelo valor unitário de R\$ 2,47.

9) MIRIANE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI – ME - CNPJ 16.890.395/0001-85 para os seguintes itens: item 14 (LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO) pelo valor unitário de R\$ 16,49; item 16 (LEITE UHT INTEGRAL - EMB.

LONGA VIDA 01 LITRO) pelo valor unitário de R\$ 2,75 e item 65 (ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, REFINADO - 900ML) pelo valor unitário de R\$ 2,86.

10) CCF NUTRI EIRELI – ME - CNPJ 22.516.278/0001-59 para os seguintes itens: item 25 (ACHOCOLATADO EM PÓ – QUILO) pelo valor unitário de R\$ 4,95; item 40 (CALDO DE GALINHA) pelo valor unitário de R\$ 2,95; item 50 (FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA – lata 400) pelo valor unitário de R\$ 10,80, item 51 (FERMENTO EM PÓ QUÍMICO) pelo valor unitário de R\$ 12,00; item 56 (MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLA) pelo valor unitário de R\$ 2,85; item 57 (MACARRÃO COM OVOS TIPO PADRE NOSSO) pelo valor unitário de R\$ 2,87 e item 59 (MACARRÃO TIPO AVE MARIA, COM SÊMOLA DE TRIGO) pelo valor unitário de R\$ 2,90 e item 63 (MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM DE LEITE) pelo valor unitário de R\$ 6,45.

11) TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME CNPJ -26.115.919/0001-14 para os seguintes itens: item 39 (CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO EXTRA FORTE) pelo valor unitário de R\$ 13,28; item 47 (ERVILHA EM CONSERVA: PREPARADA COM ERVILHAS) pelo valor unitário de R\$ 8,14; item 48 (FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E MOÍDA: SECA, FINA) pelo valor unitário de R\$ 4,90; item 54 (LEITE ACHOCOLATADO - EMB. TIPO TETRA PAK 200 ML) pelo valor unitário de R\$ 0,69; item 61 (MILHO VERDE EM CONSERVA) pelo valor unitário de R\$ 7,92 e item 66 (ORÉGANO - PACOTE COM 100GR) pelo valor unitário de R\$ 3,50.

12) M A BATISTA EIRELI – ME - CNPJ 10.769.075/0001-95 para os seguintes itens: item 27 (ALIMENTO INFANTIL DE ARROZ ENRIQUECIDO COM FERRO – lata 600) pelo valor unitário de R\$ 15,00 e item 28 (ALIMENTO INFANTIL DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO – lata 600) pelo valor unitário de R\$ 15,00.

13) ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME-- CNPJ 05.428.778/0001-55 para os seguintes itens: item 30 (AVEIA EM FLOCOS FINOS) pelo valor unitário de R\$ 2,85; item 31 (BARRA DE CEREAIS COM COBERTURA DE CHOCOLATE) pelo valor unitário de R\$ 0,60; item 32 (BATATA PALHA - PACOTE 500) pelo valor unitário de R\$ 5,37; item 45 (DOCE DE LEITE PASTOSO) pelo valor unitário de R\$ 5,34; item 53 (GOIABADA CREMOSA) pelo valor unitário de R\$ 3,90; item 60 (MARGARINA COM SAL) pelo valor unitário de R\$ 5,25; item 67 (PÓ PARA GELATINA - EMB. 01 KG) pelo valor unitário de R\$ 5,51 e item 71 (VINAGRE DE MAÇÃ OU VINHO (TINTO OU BRANCO)) pelo valor unitário de R\$ 2,32.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 19 de maio de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - P. A. 2443/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de óleo diesel S-10, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a seguinte empresa:

A) CIDACOM MERCANTIL DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 02.297.477/0001-06, para o item: Item 01 (Diesel S-10), pelo valor unitário de R\$ 2,79 por litro.

2. Publique-se.

3. Registrem-se os preços.

4. Cumpra-se.

Ibitinga, 16 de maio de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 - P. A. 2354/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a locação, montagem e desmontagem dos estandes, salas e carpetes para realização da 44ª Feira do Bordado de

Ibitinga, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido considerada vencedora a empresa certame à empresa SEME MONTAGENS E EVENTOS LTDA EPP, CNPJ 60.247.434/0001-12, pelo valor global de R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 16 de maio de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - P. A. 2508/2017 - HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo supracitado, que tem como objeto a aquisição de diversos materiais de elétricos, HOMOLOGO os atos do presente certame, ratificando as decisões nele tomadas, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

1) E. R. VELANI ELETRICA – ME – CNPJ 10.407.405/0001-00 para os seguintes itens: item 02 (CABO FLEXÍVEL, 16MM, PRETO) pelo valor unitário de R\$ 5,40; item 09 (CONTATOR 80A, 220V, TRIPOLAR, COM BOBINA) pelo valor unitário de R\$ 229,28; item 11 (FIO PARALELO 2X1,5MM) pelo valor unitário de R\$ 1,09; item 12 (FIO PARALELO 2X2,5 MM) pelo valor unitário de R\$ 1,80; item 13 (FIO PARALELO 2X4MM) pelo valor unitário de R\$ 2,80; item 16 (LÂMPADA DE LED 15 WATTS) pelo valor unitário de R\$ 23,00; item 17 (LÂMPADA DE LED 20 WATTS (BIVOLT)) pelo valor unitário de R\$ 55,00; item 21 (LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO – 400W X 220V) pelo valor unitário de R\$ 22,00 e item 28 (REATOR EXTERNO MULTIVAPOR (SÓDIO/METÁLICO) 400W) pelo valor unitário de R\$ 45,54.

2) BOARETO & RUIZ LTDA – ME - CNPJ 67.086.421/0001-58 para os seguintes itens: item 03 (CANO PARA CHUVEIRO EM ALUMÍNIO, 30CM) pelo valor unitário de R\$ 3,60; item 04 (CAPACITOR DE VENTILADOR DE TETO COM LÂMPADA) pelo valor unitário de R\$ 6,30; item 07 (CONECTOR SINDAL 16,0 MM) pelo valor unitário de R\$ 0,85; item 10 (CONTROLE DE VENTILADOR DE TETO) pelo valor unitário de R\$ 14,50; item 14 (FITA VEDA ROSCA 10MTS) pelo valor unitário de R\$ 0,39; item 23 (PARAFUSO C/BUCHA 10 PARA BLOCO) pelo valor unitário de R\$ 0,65; item 24 (PARAFUSO COM BUCHA 6 PARA BLOCO) pelo valor unitário de R\$ 0,17; item 25 (PARAFUSO COM BUCHA 8 PARA BLOCO) pelo valor unitário de R\$ 0,23; item 26 (PLACA CEGA 4X2 BRANCA) pelo valor unitário de R\$ 1,10; item 30 (TERMINAL TUBULAR PARA CABO 10MM FLEXÍVEL) pelo valor unitário de R\$ 0,39; item 31 (TERMINAL TUBULAR PARA CABO 16MM FLEXÍVEL) pelo valor unitário de R\$ 0,43; item 32 (TOMADA DUPLA DE EMBUTIR COM PLACA

BRANCA) pelo valor unitário de R\$ 7,00 e item 34 (VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, 110V, COR PRETA) pelo valor unitário de R\$ 121,77.

3) R.J. DUARTE REPRESENTACOES – EPP – CNPJ 21.157.859/0001-89 para os seguintes itens: item 01 (APARELHO DE INTERFONE PADRÃO NOVO) pelo valor unitário de R\$ 117,00; item 05 (CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3 X 60A X 220V) pelo valor unitário de R\$ 635,00; item 06 (CHUVEIRO DE 5400 WATTS (220 VOLTS) 4 TEMPERATURAS) pelo valor unitário de R\$ 37,60; item 08 (CONJUNTO DE INTERRUPTOR C/TOMADA DE EMBUTIR) pelo valor unitário de R\$ 4,92; item 18 (LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL, 32 A 36W, 127V) pelo valor unitário de R\$ 23,00; item 19 (LÂMPADA ECONÔMICA ESPIRAL – 22W À 25W X 127V) pelo valor unitário de R\$ 10,17; item 20 (LAMPADA ECONOMICA ESPIRAL, 22 A 25W, 220V) pelo valor unitário de R\$ 10,67; item 22 (PARAFUNEL PLASTICO; BOCAL E-27; COR BRANCA) pelo valor unitário de R\$ 1,96; item 27 (REATOR EXTERNO MULTIVAPOR (SÓDIO/METÁLICO) 250W) pelo valor unitário de R\$ 46,80; item 29 (RELÊ FOTOELÉTRICO INSTANTÂNEO 105 A 305V) pelo valor unitário de R\$ 19,00; item 33 (VENTILADOR DE TETO 3 PÁS COM LÂMPADA) pelo valor unitário de R\$ 136,36 e item 35 (VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE; TAMANHO: 60CM) pelo valor unitário de R\$ 150,00.

O item 15 (GLOBO EM POLIETILENO MODELO OVNI) foi fracassado pelo pregoeiro.

2. Publique-se.

3. Cumpra-se.

Ibitinga, 18 de maio de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2017- HOMOLOGAÇÃO

1. Face ao apurado no processo licitatório supracitado, que tem como objeto a contratação de empresa para decoração em malha no Pavilhão Permanente de Exposições em virtude da realização da 44ª Feira do Bordo de Ibitinga, conforme edital, HOMOLOGO o objeto do presente certame à empresa ERIK MURILLO BIONDO ME, CNPJ 13.433.478/0001-57, pelo valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

3. Publique-se.

4. Contrate-se.

5. Cumpra-se.

Ibitinga, 16 de maio de 2017.

Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal

Ibitinga, 19 de maio de 2017

Rodrigo Hortolani Ladeira

Departamento de Compras

Secretaria de Finanças

SIOPE

Página 1 de 6



Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Ibitinga - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 1º Bimestre/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.748.000,00	16.748.000,00	1.168.038,19	6,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.575.000,00	7.575.000,00	191.449,44	2,52
1.1.1- IPTU	5.500.000,00	5.500.000,00	2.358,72	0,04
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.075.000,00	2.075.000,00	189.090,72	9,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	149.744,96	7,48
1.2.1- ITBI	2.000.000,00	2.000.000,00	149.744,96	7,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.450.000,00	5.450.000,00	611.977,00	11,22
1.3.1- ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	584.683,67	11,69
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	450.000,00	450.000,00	27.293,33	6,06
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.723.000,00	1.723.000,00	214.866,79	12,47
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.780.000,00	77.000.000,00	13.766.702,00	17,87
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	30.000.000,00	5.251.919,09	17,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	30.000.000,00	5.251.919,09	17,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	4.305.076,86	11,95

file:///C:/Users/Usuario/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2017/TMP590094332/RRE... 17/05/2017
SIOPE Página 2 de 6

2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	0,00	220.000,00	24.809,72	11,27	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	280.000,00	280.000,00	33.018,33	11,79	
2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	13.257,32	2,65	
2.6- Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	4.138.620,68	41,38	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	63.528.000,00	93.748.000,00	14.934.740,19	15,93	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação		0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas PNAE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas PNATE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		15.400.000,00	15.400.000,00	2.753.340,37	17,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		6.000.000,00	6.000.000,00	1.050.383,77	17,50
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)		7.200.000,00	7.200.000,00	861.015,33	11,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)		44.000,00	44.000,00	4.961,94	11,27
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)		56.000,00	56.000,00	6.603,67	11,79
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))		100.000,00	100.000,00	2.651,44	2,65
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)		2.000.000,00	2.000.000,00	827.724,22	41,38
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		19.490.000,00	19.490.000,00	3.120.330,76	16,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		19.490.000,00	19.490.000,00	3.116.949,59	15,99

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3.381,17	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.090.000,00	4.090.000,00	363.609,22	8,89

file:///C:/Users/Usuario/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2017/TMP590094332/RRE... 17/05/2017
SIOPE
Página 3 de 6

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.410.000,00	13.100.000,00	2.284.838,29	17,44	2.284.838,29	17,44	46.746,43
13.1- Com Educação Infantil	1.970.000,00	1.800.000,00	274.317,25	15,23	274.317,25	15,23	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	8.440.000,00	11.300.000,00	2.010.521,04	17,79	2.010.521,04	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	9.444.000,00	6.410.000,00	1.184.863,30	18,48	1.138.116,87	17,75	0,00
14.1- Com Educação Infantil	6.204.000,00	3.790.000,00	1.062.061,46	28,02	1.015.315,03	26,78	46.746,43
14.2- Com Ensino Fundamental	3.240.000,00	2.620.000,00	122.801,84	4,68	122.801,84	4,68	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	19.854.000,00	19.510.000,00	3.469.701,59	17,78	3.422.955,16	17,54	46.746,43

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18) ¹		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100)%		73,22
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100)%		37,97
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%		-11,20

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	8.040.000,00	2.879.336,33	35,81	1.516.759,08	18,86	1.362.577,25
22.1 - Creche	0,00	750.000,00	155.234,42	20,69	25.152,79	3,35	130.081,63
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

file:///C:/Users/Usuario/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2017/TMP590094332/RRE... 17/05/2017
SIOPE
Página 4 de 6

FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	750.000,00	155.234,42	20,69	25.152,79	3,35	130.081,63
22.2- Pré-escola	0,00	7.290.000,00	2.724.101,91	37,36	1.491.606,29	20,46	1.232.495,62
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	5.590.000,00	1.336.378,71	23,90	1.289.632,28	23,07	46.746,43
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	1.700.000,00	1.387.723,20	81,63	201.974,01	11,88	1.185.749,19
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.840.000,00	19.724.000,00	4.015.492,93	20,35	2.661.894,03	13,49	1.353.598,90
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.680.000,00	13.920.000,00	2.133.322,88	15,32	2.133.322,88	15,32	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.160.000,00	5.804.000,00	1.882.170,05	32,42	528.571,15	9,10	1.353.598,90
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	124.000,00	90.000,00	4.600,71	5,11	3.508,39	3,89	1.092,32
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.964.000,00	27.854.000,00	6.899.429,97	24,76	4.182.161,50	15,01	2.717.268,47
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	363.609,22
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	3.381,17
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	366.990,39
(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁶	6.527.838,87
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ⁶	6.527.838,87
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	43,71

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

file:///C:/Users/Usuario/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2017/TMP590094332/RRE... 17/05/2017
SIOPE
Página 5 de 6

VINCULADOS AO ENSINO							Valor
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	13.416.647,49	8.627.834,15	64,30	281.428,47	2,09	8.346.405,68
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.238.000,00	-2.735.000,00	-599.243,32	21,91	-207.208,53	7,57	-392.034,79
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	9.238.000,00	10.681.647,49	8.028.590,83	75,16	74.219,94	0,69	7.954.370,89
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	23.202.000,00	38.535.647,49	14.928.020,80	38,73	4.256.381,44	11,04	10.671.639,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				6.363.127,41		0,00	
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				5.841.948,44		0,00	
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB				521.178,97		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					83.562,21	1.329.751,82	
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.116.949,59	0,00	
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.032.084,83	87.246,30	
48.1- Orçamento do Exercício					3.032.084,83	87.246,30	
48.2- Restos a Pagar					0,00	0,00	
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					3.381,17	0,00	
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					171.808,14	1.242.505,52	
51- (+) AJUSTES					0,00	0,00	
51.1- Retenções					0,00	0,00	
51.2- Conciliação Bancária					0,00	0,00	
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					171.808,14	1.242.505,52	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 17/5/2017 Hora da Emissão: 13:42:18

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do art. 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

file:///C:/Users/Usuario/AppData/Local/Temp/SIOPE_Mun_2017/TMP590094332/RRE... 17/05/2017
SIOPE
Página 6 de 6

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 006/2016 – CARTA CONVITE Nº 002/2016.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO D ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE.

Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.

Prorrogação do contrato por mais 12 meses, ou seja, de 30 de abril de 2017 a 30 de abril de 2018, bem como reajuste pelo IGP-M (4,3902%) passando o valor unitário dos impressos para R\$ 0,24. O valor total para o período é de R\$ 64.826,31.

Ibitinga, 27 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente

ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017– Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Diretor Superintendente Sr. Luiz Carlos da Costa, comunica a todos os interessados a abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. A Presente Licitação tem como escopo a aquisição RETROESCAVADEIRA MODELO 4X2, conforme especificação dos ANEXOS, e demais condições contidas no respectivo edital.

Encerramento 02 de junho de 2017, às 09 horas e 30 minutos da manhã. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento de licitações desta AUTARQUIA, situada na Rua Capitão Felício Salomão Racy, 1556, centro, Ibitinga-SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ibitinga, 16 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente

ABERTURA

CARTA CONVITE Nº 01/2017– Abertura: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE.

O Diretor Superintendente Sr. Luiz Carlos da Costa, comunica a todos os interessados a abertura do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 01/2017. A Presente Licitação tem como escopo a aquisição de peças e serviços para conserto e manutenção de micro-ônibus de propriedade da Autarquia, conforme especificação dos ANEXOS, e demais condições contidas no respectivo edital.

Encerramento 01 de junho de 2017, às 09 horas da manhã. Maiores informações e/ou Edital completo poderão ser obtidos no departamento de licitações desta AUTARQUIA, situada na Rua Capitão Felício Salomão Racy, 1556, centro, Ibitinga-SP, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min

às 17h00min.

Ibitinga, 16 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS DA COSTA
Diretor Superintendente

Ibitinga, 15 de maio de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Diretor Superintendente, Luiz Carlos da Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2017 DE 20 DE ABRIL DE 2017

CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA

OBJETO: Contratação do Serviço de técnico de manutenção preventiva e corretiva de computadores.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 12 (doze) meses meses.

Luiz Carlos da Costa
Diretor Superintendente

Ibitinga, 15 de maio de 2017.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga – SAAE, por meio do seu Diretor Superintendente, LUIZ CARLOS DA COSTA, autoriza a seguinte publicação, como segue:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

EXTRATO DO CONTRATO:

CONSTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância turística de Ibitinga – SAAE

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Prestação do serviço de recebimento e tratamento de documentos de arrecadação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 23.724,50 (vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O prazo para a vigência do contrato será para um período de 12 (doze) meses.

Luiz Carlos da Costa
Diretor Superintendente

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS

O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por sua Diretora Superintendente, Dra. Nadir Costa, autoriza a seguinte publicação, como segue:

EXTRATO DA PORTARIA 648 de 17 de maio de 2017.

A Diretora Superintendente do SAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, considerando a solicitação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 07 nomeada pela Portaria n. 645 de 17 de março de 2017 e pela Portaria n. 647 de 07 de abril de 2017, resolve prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos por mais de 60(sessenta) dias, nos termos do artigo 124 da Lei Municipal 1.706 de 25 de julho de 1990.

NADIR COSTA
Diretora Superintendente do SAMS

Registrada em 17 de maio de 2017.

José Gentil Chies
Chefe de Expediente

SEÇÃO IV

Empresa Pública/Fundação

Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga



FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO
02343386/0001-60 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017) FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 01 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
05			FUNDAÇÃO FEMIB					
0501			FUNDAÇÃO - FEMIB		3.710.000,00	199.052,21	178.420,37	81.956,69
050100			FUNDAÇÃO - FEMIB		747.398,83	716.766,85	299.813,90	665.442,14
12.364.0145.2118.0000			Manutenção da Fundação					
001	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 110 000NV	1.800.000,00	131.339,38	117.907,54	18.031,98
					509.946,32	491.914,34	245.576,05	491.914,34
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	123.379,55	123.379,55	0,00
					484.890,72	484.890,72	242.070,24	484.890,72
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	2.598,00	2.598,00	0,00
					4.745,45	4.745,45	2.598,00	4.745,45
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	639,22	639,22	0,00
					1.053,16	1.053,16	639,22	1.053,16
	3.1.90.11.44		FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					460,87	460,87	0,00	460,87
	3.1.90.11.45		FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					460,87	460,87	0,00	460,87
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	4.722,61	-8.709,23	18.031,98
					18.335,25	303,27	268,59	303,27
002	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 110 000NV	500.000,00	32.907,68	32.907,68	32.907,68
					133.732,95	133.732,95	33.971,29	100.825,27
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.776,70	9.776,70	9.776,70
					38.039,23	38.039,23	9.535,80	28.262,53
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	23.130,98	23.130,98	23.130,98
					95.693,72	95.693,72	24.435,49	72.562,74
003	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 110 000NV	150.000,00	9.807,70	9.807,70	7.575,70
					18.145,61	18.145,61	2.232,00	10.569,91
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	538,36	538,36	0,00
					1.198,36	1.198,36	538,36	1.198,36
	3.3.90.30.15		MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENA		0,00	0,00	0,00	0,00
					840,00	840,00	0,00	840,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	736,97	736,97	637,37
					4.656,77	4.656,77	99,60	4.019,40

3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADO	0,00	450,00	450,00	0,00
		1.074,00	1.074,00	450,00	1.074,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00
		550,00	550,00	0,00	550,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HI	0,00	2.496,54	2.496,54	2.150,50
		2.496,54	2.496,54	346,04	346,04

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO
02343386/0001-60 Exercício: 2017**BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)****FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 02 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IM	0,00	1.498,00	1.498,00	700,00			
			2.759,11	2.759,11	798,00			2.059,11
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00			
			483,00	483,00	0,00			483,00
3.3.90.30.46	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZAV	0,00	4.087,83	4.087,83	4.087,83			
			4.087,83	4.087,83	0,00			0,00
004	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 110 000 NV	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				700,00	700,00	0,00	0,00	700,00
	3.3.90.36.22	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				700,00	700,00	0,00	0,00	700,00
005	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 110 000 NV	510.000,00	23.791,47	16.591,47	22.235,35	
				79.566,46	66.966,46	16.847,65	57.331,11	
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	7.915,00	115,00	7.800,00	
				8.465,00	665,00	115,00	665,00	
	3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	
				1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00	
	3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES		0,00	2.343,36	2.343,36	3.276,25	
				9.373,44	9.373,44	0,00	6.097,19	
	3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	1.640,00	1.640,00	0,00	
				2.005,00	2.005,00	1.640,00	2.005,00	
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	4.479,85	4.479,85	0,00	
				14.222,48	14.222,48	4.479,85	14.222,48	
	3.3.90.39.47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	621,81	621,81	0,00	
				2.250,58	2.250,58	621,81	2.250,58	
	3.3.90.39.48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	
				450,00	450,00	0,00	450,00	
	3.3.90.39.50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	6.359,10	6.359,10	6.359,10	
				25.629,10	25.629,10	6.359,10	19.270,00	
	3.3.90.39.57	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADO		0,00	0,00	600,00	4.800,00	
				7.590,00	2.790,00	600,00	2.790,00	
	3.3.90.39.58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	
				80,00	80,00	0,00	80,00	
	3.3.90.39.65	SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	
				115,00	115,00	0,00	115,00	
	3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
				2.470,34	2.470,34	2.449,54	2.470,34	
	3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	
				320,00	320,00	0,00	320,00	

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO
02343386/0001-60 Exercício: 2017**BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)****FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 03 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.39.80	HOSPEDAGENS	0,00	375,00	375,00	0,00			
			975,00	975,00	375,00			975,00
3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	57,35	57,35	0,00			
			224,75	224,75	57,35			224,75

3.3.90.39.83	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00			
		1.550,77	1.550,77	0,00	1.550,77			
3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANC	0,00	0,00	0,00	0,00			
		150,00	150,00	150,00	150,00			
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	0,00	0,00	0,00	0,00			
		1.995,00	1.995,00	0,00	1.995,00			
006	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 110 000 NV	20.000,00	1.205,98	1.205,98	1.205,98	
				4.787,49	4.787,49	1.186,91	3.581,51	
	3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	1.205,98	1.205,98	1.205,98	
				4.787,49	4.787,49	1.186,91	3.581,51	
007	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 110 000 NV	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
				0,00	0,00	0,00	0,00	
008	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 110 000 NV	110.000,00	0,00	0,00	0,00	
				520,00	520,00	0,00	520,00	
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	
				520,00	520,00	0,00	520,00	

12.364.0145.2416.0000 Sentenças Judiciais							
009	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 110 000 NV	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DO PODER	3.710.000,00	199.052,21	178.420,37	81.956,69
FUNDAÇÃO FEMIB	747.398,83	716.766,85	299.813,90	665.442,14

TOTAL ORÇAMENTÁRIO	3.710.000,00	199.052,21	178.420,37	81.956,69
	747.398,83	716.766,85	299.813,90	665.442,14

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DEVEDORES DIVERSOS				106,23	168,37
9004	9004	313101	SALARIO FAMILIA	110 - 000	106,23
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS				0,00	0,00
9001	9001	313202	TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL	110 - 000	0,00
9029	9029	313203	ACERTO ISS	110 - 000	0,00

**FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO
02343386/0001-60 Exercício: 2017**BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)****FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA**

Pag 04 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
RESTOS A PAGAR							14.709,65	118.620,45
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000		0,00		73.621,90
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000		14.709,65		44.998,55
CONSIGNACOES							27.746,77	103.295,57
9005	9005	323201	INSS-DESCONTO EM FOLHA	110 - 000		9.697,00		41.179,82
9006	9006	323202	INSS TERCEIROS	110 - 000		0,00		0,00
9007	9007	323203	Empréstimo Consignado	110 - 000		0,00		0,00
9008	9008	323204	I.R.R.F.	110 - 000		0,00		0,00
9009	9009	323207	CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL	110 - 000		0,00		0,00
9010	9010	323208	Oral Saúde	110 - 000		0,00		0,00
9011	9011	323217	SORRISO	110 - 000		0,00		0,00
9012	9012	323218	'I.S.S. s/SERVIÇOS'	110 - 000		0,00		0,00
9013	9013	323219	Convenio Saude Servidor	110 - 000		0,00		0,00
9014	9014	323220	Convenio Saude Dependentes	110 - 000		0,00		0,00
9015	9015	323221	Desc. Passaporte Feira	110 - 000		0,00		0,00
9016	9016	323222	Fundo de Reserva	110 - 000		268,59		303,27
9017	9017	323223	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- MENSAL SINDICAL	110 - 000		285,46		1.082,36
9018	9018	323224	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	110 - 000		3.038,79		3.038,79
9019	9019	323225	CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - UNIMED	110 - 000		428,22		1.712,88
9020	9020	323226	CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIMED	110 - 000		1.151,64		3.694,81
9021	9021	323227	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BANCO DO BRASIL SA	110 - 000		1.572,33		6.969,75
9022	9022	323228	ISS - SOBRE SERVIÇOS	110 - 000		0,00		0,00
9023	9023	323229	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 - 000		4.954,35		30.012,17
9024	9024	323230	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 - 000		61,00		223,00
9025	9025	323231	SORRISO - CONVENIO	110 - 000		219,00		498,00

9026	9026	323232	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 - 000	1.002,44	3.701,40
9027	9027	323233	MULTAS E JUROS	110 - 000	0,00	0,00
9028	9028	323234	realizavel apurar	110 - 000	0,00	0,00
9002	9002	323235	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIVERSIDADE	200 - 003	0,00	0,00
9003	9003	323236	SALARIO MATERNIDADE	110 - 000	3.781,50	5.542,25
9030	9030	323237	JUROS FUNDO RESERVA	110 - 000	0,00	0,00
9031	9031	323238	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 - 000	956,45	3.553,57
9032	9032	323239	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 - 000	330,00	1.320,00
9033	9033	323240	IRRF PESSOAS FISICAS	110 - 000	0,00	0,00
9034	9034	323241	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 - 000	0,00	238,50
9035	9035	323242	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 - 000	0,00	225,00

TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO 42.562,65 222.084,39

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 887.526,53

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso Banco Conta Tipo



FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO
02343386/0001-60 Exercício: 2017

BALANCETE DA DESPESA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 05 de 05

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagor
					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
1	111110100	000	CAIXA	111	110 - 000	CM	GERAL	1.601,96
1	111111900	001	MOVIMENTO TESOIRO	100168-X	110 - 000	CM	GERAL	11.936,14
2	111111900	033	MOVIMENTO	13.001351-3	110 - 000	CM	GERAL	15.850,60
1	111111900	104	FIES	003.018-7	110 - 000	CM	GERAL	23.669,33
2	111115002	104	POUPANÇA	1314666-9	110 - 000	CM	GERAL	4.421,51
2	111115002	104	POUPANÇA	13824-0	110 - 000	CM	GERAL	35.993,65
4	111111900	104	MOVIMENTO	56-4	110 - 000	CM	GERAL	252.914,09
6	111111900	104	MOVIMENTO		110 - 000	CM	GERAL	-58,86
								252.972,95

TOTAL DO SALDO 346.387,28

TOTAL GERAL 1.233.913,81

IBITINGA, 30 de abril de 2017

AGNALDO FERNANDES FERRARI
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO

CARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO
CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SP

CELSO ROBERTO DOMINGUES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO



FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO
02343386/0001-60 Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 01 de 02

Fi	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL
			Anterior		Diferença
001	1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	5.000,00	1.089,00	16.314,00
		110 - 000 NV	15.225,00		11.314,00
TOTAL DO ITEM			5.000,00	1.089,00	16.314,00
			15.225,00		11.314,00

TOTAL DO ITEM 5.000,00 1.089,00 16.314,00
15.225,00 11.314,00

002 1325.02.99.02 REMUN. DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURS 30.000,00 1.042,52 4.212,90
110 - 000 NV 3.170,38 -25.787,10

TOTAL DO ITEM 30.000,00 1.042,52 4.212,90
3.170,38 -25.787,10

003 1932.16.01.02 Receita da Divida Ativa-Mensalidades FEMIB 10.000,00 0,00 0,00
110 - 000 NV 0,00 -10.000,00

TOTAL DO ITEM 10.000,00 0,00 0,00
0,00 -10.000,00

TOTAL ORÇAMENTÁRIO 45.000,00 2.131,52 20.526,90
18.395,38 -24.473,10

SALARIO FAMILIA 144,88 75,16 220,04

9004 9004 SALARIO FAMILIA 110 - 000 NV 144,88 75,16 220,04

TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / CSLL 0,00 0,00 0,00

9001 9001 TRIBUTOS FEDERAIS PIS / COFINS / (110 - 000 0,00

9029 9029 ACERTO ISS 110 - 000 0,00

INSS-DESCONTO EM FOLHA 54.954,83 55.209,42 110.164,25

9005 9005 INSS-DESCONTO EM FOLHA 110 - 000 NV 19.441,65 19.501,04 38.942,69

9006 9006 INSS TERCEIROS 110 - 000 0,00

9007 9007 Empréstimo Consignado 110 - 000 0,00

9008 9008 I.R.R.F. 110 - 000 NV 0,00

9009 9009 CONTR.CONFED/MENSAL.SINDICAL 110 - 000 NV 0,00

9010 9010 Oral Saúde 110 - 000 NV 0,00

9011 9011 SORRISO 110 - 000 NV 0,00

9012 9012 "I.S.S. s/SERVIÇOS" 110 - 000 NV 0,00

9013 9013 Convenio Saude Servidor 110 - 000 NV 0,00

9014 9014 Convenio Saude Dependentes 110 - 000 NV 0,00

9015 9015 Desc. Passaporte Feira 110 - 000 0,00

9016 9016 Fundo de Reserva 110 - 000 13.054,83 9.322,75 22.377,58

9017 9017 CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA- ME 110 - 000 556,88 642,35 1.199,23

9018 9018 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 110 - 000 3.038,79 3.038,79

9019 9019 CONVENIO SAÚDE DEPENDENTES - L 110 - 000 856,44 856,44 1.712,88

9020 9020 CONVENIO SAÚDE SERVIDOR - UNIM 110 - 000 1.846,46 1.914,35 3.760,81

9021 9021 EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BAN 110 - 000 3.598,28 3.144,66 6.742,94

9022 9022 ISS - SOBRE SERVIÇOS 110 - 000 0,00



FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA ROQUE RAINERI, 81 JARDIM CENTENARIO
02343386/0001-60 Exercício: 2017

BALANCETE DA RECEITA DE ABRIL (01/04/2017 A 30/04/2017)

FUNDAÇÃO ED. MUNICIPAL DE IBITINGA

Pag 02 de 02

Fi	Código	Especificação	Orçada	Arrec no Mês	TOTAL	
			Anterior		Diferença	
9023	9023	I.R.R.F - IMPOSTO DE RENDA	110 - 000	9.927,02	10.004,06	19.931,08
9024	9024	ORAL SAÚDE - CONVENIO	110 - 000	108,00	270,50	378,50
9025	9025	SORRISO - CONVENIO	110 - 000	249,00	440,20	689,20
9026	9026	CONVENIO SAUDE DEPENDENTES	110 - 000	1.850,70	2.270,63	4.121,33
9027	9027	MULTAS E JUROS	110 - 000			0,00
9028	9028	realizavel apurar	110 - 000			0,00
9002	9002	BOLSA FORM. ESCOLA PUBL. E UNIV	200 - 003			0,00
9003	9003	SALARIO MATERNIDADE	110 - 000	1.760,75	1.890,75	3.651,50
9030	9030	JUROS FUNDO RESERVA	110 - 000			0,00
9031	9031	EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - CAIXA	110 - 000	1.554,82	1.912,90	3.467,72
9032	9032	SANTANDER - BOLSAS DE ESTUDOS	110 - 000			0,00
9033	9033	IRRF PESSOAS FISICAS	110 - 000			0,00
9034	9034	IRRF PESSOAS JURIDICAS	110 - 000			0,00
9035	9035	SINDISERV - CONV. ODONTOLOGICO	110 - 000	150,00		150,00
Repasse da Prefeitura				660.000,00	220.000,00	880.000,00
7001	7001	"RECEITA "TRANSF. MUNICIPAL"	110 - 000 NV	660.000,00	220.000,00	880.000,00
7002	7002	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A PRE	110 - 000			0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO				715.099,71	275.284,58	990.384,29

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 1.010.911,19

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo		
MOVIMENTO	104	56-4	-	CM	171.373,08
POUPANÇA	104	1314666-9	-	CM	4.314,96
CAIXA	000	111	-	CM	1.601,96
MOVIMENTO	033	13.001351-3	-	CM	17.681,40
FIES	104	003.018-7	-	CM	23.669,33
MOV TESOURC	001	168-6	-	NV	4.361,89
Total do Saldo					223.002,62

TOTAL GERAL

1.233.913,81

IBITINGA, 30 de abril de 2017

AGNALDO FERNANDES FERRARI
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃOCARLOS JOSÉ MEIRA CASTRO
CONTADOR - CRC: 1SP267893/0-6/SPCELSO ROBERTO DOMINGUES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 06/2017, do tipo menor preço global, para contratação de serviços técnicos especializados em Manutenção de Servidores e Computadores dentre outros.

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 29 de maio de 2017, até às 14:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos com 05 minutos de tolerância, junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal e sua abertura será às 15 (quinze horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones nº. (16) 3352-7840 – (16) 3342-1503.

Ibitinga, 15 de maio de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, a LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 06/2017, do tipo menor preço global, para contratação de serviços técnicos especializados em Manutenção de Servidores e Computadores dentre outros.

A entrega dos envelopes dar-se-á até o dia 29 de maio de 2017, até às 14:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos com 05 minutos de tolerância, junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal e sua abertura será às 15 (quinze horas) do mesmo dia e local.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones nº. (16) 3352-7840 – (16) 3342-1503.

Ibitinga, 15 de maio de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 25 de maio de 2017, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão do PROJETO DE LEI Nº 128/2017 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 18 de maio de 2016.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, COMUNICA que se encontra nesta Casa de Leis o Parecer Prévio do Tribunal de Contas – TC-001532/026/12, sobre as contas anuais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, referente ao exercício de 2012.

O referido Processo está à disposição da população ibitinguense, aberto para apreciação, até o dia 15 de agosto de 2017.

Ibitinga, 17 de maio de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possam, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 29 de maio de 2017, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PELO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 18 de maio de 2017.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

PORTARIA Nº 424 DE 16 DE MAIO DE 2017.

Acompanhando o que foi regulamentado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 4.164, de 27 de abril de 2017, onde relacionou os feriados e estabeleceu os prontos facultativos para o exercício de 2017, contados a partir de maio, como órgão público a Câmara Municipal acompanha e expede Portaria nos termos abaixo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Relacionar os Feriados e Declarar PONTO FACULTATIVO nas repartições do Poder Legislativo, nos dias abaixo relacionados, contados a partir de junho de 2017:

Data	Dia da Semana	Tipo	Comemoração
15 de junho	Quinta-feira	Feriado Nacional	Corpus Christi
16 de junho	Sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	Intercalado ao Corpus Christi
04 de julho	Terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa
09 de julho	Domingo	Feriado Estadual	Revolução Constitucionalista de 1932
06 de agosto	Domingo	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro
07 de setembro	Quinta-feira	Feriado nacional	Dia da Independência
08 de setembro	Sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	Intercalado ao Dia da Independência
12 de outubro	Quinta-feira	Feriado nacional	Dia de Nossa Senhora Aparecida
13 de outubro	Sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	Intercalado ao Dia de Nossa Senhora Aparecida
02 de novembro	Quinta-feira	Feriado nacional	Dia de Finados
03 de novembro	Sexta-feira	PONTO FACULTATIVO	Intercalado ao Dia de Finados
15 de novembro	Quarta-feira	Feriado nacional	Proclamação da República
25 de dezembro	Segunda-feira	Feriado nacional	Natal

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 16 (dezesesseis) de maio de dois mil e dezessete (2017).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

FEBRE AMARELA

PREVENIR É O
MELHOR REMÉDIO!

FRENTE AO PERIGO, NÃO AMARELE.
VACINE-SE!

T  **DOS CONTRA**
O AEDES AEGYPTI

AGORA NÃO É SÓ A DENGUE, AINDA TEM A
CHIKUNGUNYA, ZIKA E FEBRE AMARELA.



- Elimine criadouros
- Não alimente os macacos, pois a própria natureza se encarrega disso.

Se ver macacos mortos,
ligue para (16) 3342.2281

**MAIS INFORMAÇÕES NO POSTO DE SAÚDE
MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ.**

